



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.599/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor
ANTONIO JOSE DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.522.243-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a prorrogação da licença Saúde, no período de 16 de setembro de 2015 a 17 de novembro de 2015, conforme o processo Nº 024 de 13 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / outubro / 1915
DE N.º 497
UJUARAMA, 15 / 10 / 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS